



AVISO DE ELEIÇÃO

CONVOCAÇÃO-GESTÃO 2017/2020

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições contidas no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 659 de 1º de Outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 218, de 08 de novembro 2013, Seção 3, página 232, **RESOLVE:** expedir o presente Edital de Convocação Geral, com o objetivo de iniciar o Processo Eleitoral para o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 6ª Região - **CONVOCAÇÃO GERAL:** Em cumprimento as normas regimentais, o Presidente do Conselho Regional de Serviço Social determina a abertura do Processo Eleitoral para preenchimento de **cargos efetivos e suplentes** para o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 6ª Região (9 membros efetivos: Presidente; Vice- Presidente; 1º e 2º Secretários; 1º e 2º Tesoureiros; 3 membros do Conselho Fiscal e 9 membros suplentes) e Seccionais (3 membros efetivos: um coordenador; um secretário, um tesoureiro e três suplentes) para cumprir o mandato do triênio 2017/2020, que se iniciará com a posse da gestão eleita em 15 de maio de 2017 e se expirará em 15 de maio de 2020. Fica aberto o prazo para **inscrição de chapas** que desejam concorrer, no período correspondente a 12 de dezembro de 2016 a 16 de janeiro de 2017. As chapas deverão apresentar seu pedido de inscrição, no período acima consignado, na sede do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 6ª Região, e para as Seccionais nas sedes correspondentes, nos locais indicados, a seguir. **ENDEREÇOS:** Conselho Regional de Serviço Social - 6ª Região - MG: Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP 30190-060, Tel: (31) 3226-2083 ; Seccional de Juiz de Fora - 6ª Região - MG: Av. Barão do Rio Branco 2595, Salas 1103/1104 - Centro - Juiz de Fora/MG - CEP 36010-011, Tel: (32) 3217-9186 ; Seccional de Uberlândia - 6ª Região - MG: Rua Machado de Assis, n 501 Loja 16 - Ed. Minas Center - Uberlândia/MG - CEP 38400-112, Tel: (34) 3236-3024, Seccional de Montes Claros-6ª Região, Av. Cel. Prates, 348, salas 1002, Centro, Montes Claros/MG, CEP. 39.400-104, Tel: (38) 3221-9358. Para inscrição, as chapas deverão cumprir os requisitos previstos pelo Código Eleitoral em vigor. Os interessados poderão retirar as instruções no CFESS, no CRESS e nas Seccionais, bem como pelo site [www.cress-mg.org.br](http://www.cress-mg.org.br). A votação para eleição das chapas concorrentes para o CFESS, CRESS e Seccionais, será realizada em até três dias (dias 15, 16 e 17 março de 2017), o sistema eleitoral será por correspondência e a posse da chapa eleita será realizada no dia 15 de maio de 2017. O CFESS, CRESS e SECCIONAIS estarão abertos nos dias úteis das 13:00 (treze) às 18:00 (dezoito) horas, para o recebimento dos pedidos de inscrição de chapas concorrentes e para a prática dos demais atos concernentes ao processo eleitoral. Os Assistentes Sociais Conselheiros da atual Direção do CFESS, CRESS e SECCIONAIS poderão recandidatar-se, caso tenham se desincompatibilizado dos seus cargos, até a data da solicitação de inscrição da chapa, definida no calendário eleitoral. Somente serão registradas as chapas que além de atenderem as exigências do Código Eleitoral vigente, estiverem completas. **CALENDÁRIO ELEITORAL:** 08 novembro 2013 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL; 12 dezembro 2016 - Início da Inscrição de chapa; 12 de dezembro de 2016 - Término da Inscrição de chapas; 16 janeiro 2017 - Prazo para deferimento dos pedidos de registro de chapas ou para determinação do cumprimento de diligências, admitindo-se, no mesmo prazo, apresentação de impugnação quanto ao registro de chapa; 17 a 19 de janeiro 2017 - Prazo para cumprimento de diligências pelas chapas e/ou apresentação de contrarrazões pelo impugnado; 20 a 24 de janeiro 2017 - Julgamento dos pedidos de impugnação pela Comissão Regional e dos pedidos de registro que foram objeto de determinação de diligência; 25 a 27 de Janeiro de 2017 - Cientificação dos resultados dos registros de chapas; 30 de janeiro a 1º de fevereiro - Prazo para apresentação de recurso a Comissão Nacional Eleitoral; de 2 a 6 de fevereiro 2017 - Prazo para apreciação dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral; de 7 a 9 de fevereiro 2017 – Cientificação da decisão da Comissão Nacional Eleitoral aos interessados; 10 de fevereiro de 2017 - ELEIÇÕES; 15, 16 e 17 de março 2017 – Prazo para apresentação pela Comissão Regional Eleitoral dos resultados da eleição à Comissão Nacional Eleitoral; de 20 a 24 de março 2017 - Apresentação do pedido de impugnação do resultado da eleição; 27 a 29 de março 2017 - Instrução do processo de impugnação; de 30 de março a 3 de abril 2017 - Apresentação das alegações finais; 04 a 06 de abril 2017 – Prazo para decisão da Comissão Regional Eleitoral; 12 a 17 de abril 2017 - Retorno dos Conselheiros desincompatibilizados, caso não tenham sido apresentados recursos; 18 de abril de 2017 - Análise dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral e para apresentação dos resultados finais da eleição; de 18 a 20 de abril de 2017 - Período para homologação dos resultados pelo CFESS e apresentação dos relatórios finais pelas Comissões Eleitorais; de 24 a 28 de abril de 2017 - Retorno dos Conselheiros desincompatibilizados, nos casos em que tenham sido apresentados recursos; 29 de abril de 2017 - **POSSE** das Gestões eleitas; 15 ou 16 ou 17 de maio de 2017

**Leonardo David Rosa Reis**  
Presidente do CRESS – 6ª Região  
CRESS nº 11.315